

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 204/GR/UFFS/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o Processo nº 23205.006771/2023-12,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a título precário, a partir de 03 de abril de 2023, o regime de 20 (vinte) horas semanais para o servidor EDIMAR ROQUE MARTELLO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Siape nº 1058430, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor